|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Instituto CAU |

**DELIBERAÇÃO Nº 009/**2018 **– CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Carta UNESCO/UIA para a Formação em Arquitetura, que propõe que a formação profissional não seja considerada um processo concluído, sendo essencial a busca contínua pela atualização e ampliação das aptidões e conhecimentos necessários para o exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando os estudos anteriormente realizados pela CRI-CAU/BR sobre programas de educação continuada promovidos por entidades de outros países, em especial o *American Institute of Architects* – Instituto Americano de Arquitetos (AIA), o *National Council of Architectural Registration Boards* - Conselho Nacional dos Colegiados de Registro de Arquitetos (NCARB) e o *Royal Institute of British Architects* - Instituto Real de Arquitetos Britânicos (RIBA);

Considerando que durante o ano de 2017, o projeto de educação continuada foi levado adiante pela Presidência do CAU/BR, tendo como subsídios os levantamentos realizados pela CRI; e

Considerando o interesse dos atuais membros da Comissão em aprofundar o tema da capacitação e atualização profissional contínua.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR o produto da consultoria contratada para desenvolver estudos de implantação do "Instituto CAU” de educação continuada, como subsídio para as atividades da Comissão.

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Fernando Márcio de OliveiraCoordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nadia SomekhCoordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Eduardo Pasquinelli RocioMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Hélio Cavalcanti da Costa LimaMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Jeferson Dantas NavolarMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |